Salvador, em 06 de novembro de 2019.

Of. Nº 361/2019

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.255/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que os valores das multas de trânsito possam ser destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI) e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Maurício Trindade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN